PARECER TÉCNICO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0022/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de licença de uso de sistema de gestão da Assistência Social, Gestão Habitacional e Regularização Fundiária.

Trata-se da análise da Prova de Conceito (POC) realizada pela empresa Precisa Gestão em Tecnologia e Serviços Ltda, classificada em terceiro lugar no certame, convocada nos termos do edital para demonstração do sistema ofertado. A sessão ocorreu no dia 27 de março de 2026, às 08h30min, conforme registrado em ata, com a presença da Comissão Avaliadora e dos representantes da empresa, ocasião em que foi realizada a apresentação prática da solução tecnológica.

Durante a Prova de Conceito, a empresa demonstrou, de forma clara, objetiva e funcional, o atendimento integral às exigências estabelecidas no Termo de Referência, evidenciando que o sistema ofertado possui plena aderência às diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), contemplando prontuário eletrônico de famílias, registro de atendimentos individualizados e coletivos, acompanhamento familiar com histórico detalhado e gestão de situações de vulnerabilidade social, em conformidade com as rotinas dos serviços ofertados no âmbito do CRAS e CREAS.

Verificou-se, ainda, que o sistema contempla módulo específico para gestão de benefícios socioassistenciais, possibilitando o controle de concessões, registros por núcleo familiar, manutenção de histórico e emissão de relatórios gerenciais. No que se refere à gestão habitacional, a solução apresentada demonstrou capacidade de realizar cadastro habitacional, classificação por critérios socioeconômicos, acompanhamento de programas e controle de beneficiários, atendendo às demandas da política pública de habitação.

No tocante ao registro de situações de violência e escuta especializada, o sistema apresentou funcionalidades adequadas, com controle de acesso restrito, garantia de sigilo das informações e possibilidade de acompanhamento dos casos, atendendo às exigências legais e à necessidade de proteção de dados sensíveis. Também foi evidenciada a estrutura para integração com sistemas governamentais, especialmente o CadÚnico, bem como a possibilidade de interoperabilidade com outros sistemas, como SICON e SIBEC, além de funcionalidades de importação e exportação de dados.

Quanto aos aspectos de segurança da informação, verificou-se que o sistema possui controle de acesso por perfis de usuários, registro de logs e mecanismos de proteção de dados, demonstrando compatibilidade com a legislação vigente, especialmente no que se refere à proteção de dados pessoais. Ademais, durante a demonstração prática, observou-se que o sistema apresenta interface intuitiva, navegação fluida, tempo de resposta adequado e facilidade de utilização pelos usuários, atendendo aos critérios de usabilidade exigidos.

Diante de todo o exposto, a Comissão conclui que a empresa Precisa Gestão em Tecnologia e Serviços Ltda atende integralmente às exigências técnicas estabelecidas no Termo de Referência, demonstrando capacidade operacional e técnica para a execução do objeto licitado, motivo pelo qual opina pela sua CLASSIFICAÇÃO e APROVAÇÃO no presente certame.

Encaminha-se o presente relatório para as providências cabíveis.

Catanduvas/SC, 27 de março de 2026.

Patrícia Dri Morais

Valéria Aparecida Maroli de Oliveira

Taiane Gomes de Almeida